
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.

INEXIGIBILIDADE 059/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ 97.200.067/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 059/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para a aquisição e instalação de estrutura metálica ½ água com cobertura de telhas tp40, com eps bandeja metálica, na cor branca medida 22,00 x 6,00.

VALOR: até R\$10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

BOM PRINCÍPIO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:F49826AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/10/2025. Edição 4190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>